

O RBAC 135 também encontra-se em revisão através dos processos 60800.229471/2011-75 (Emenda ao RBAC 135) e 00058.051454/2016-59 (Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional). Ambos processos já passaram por Audiência Pública. As alterações propostas nesses processos não possuem correlação com as alterações aqui propostas.

O número da emenda do RBAC 135 (seja 04, 05 ou 06) dependerá da ordem cronológica de deliberação final de cada processo.

RBAC 135, emenda 03 (somente trechos afetados)	FAA - 14 CFR 135 (com emendas até a 135-138) – somente se aplicável à alteração	RBAC 135, emenda 0x (proposta para audiência pública) Marcas de revisão em comparação à emenda 03 ou versão da Audiência Pública nº 8/2016, caso aplicável.	Justificativas
REQUISITOS OPERACIONAIS: OPERAÇÕES COMPLEMENTARES E POR DEMANDA	PART 135—OPERATING REQUIREMENTS: COMMUTER AND ON DEMAND OPERATIONS AND RULES GOVERNING PERSONS ON BOARD SUCH AIRCRAFT	REQUISITOS OPERACIONAIS: OPERAÇÕES COMPLEMENTARES E POR DEMANDA	
(...)		(...)	
SUBPARTE J MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MODIFICAÇÕES E REPAROS	Subpart J—Maintenance, Preventive Maintenance, and Alterations	SUBPARTE J MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MODIFICAÇÕES E REPAROS	
(...)		(...)	
135.419 Programa aprovado de inspeções nas aeronaves	§135.419 Approved aircraft inspection program.	135.419 Programa aprovado de inspeções nas aeronaves	A alteração no título da seção proposto na Audiência Pública nº 8/2016 não possui correlação com as alterações deste processo e é independente.
(a) Sempre que a ANAC considerar que as inspeções de aeronaves requeridas ou permitidas pelo RBHA 91, ou RBAC que venha a substituí-lo, não são adequadas para os fins deste regulamento, ela poderá modificar as especificações operativas do detentor de certificado, de acordo com a seção 135.17, requerendo ou permitindo o estabelecimento de um programa de inspeções para qualquer	(a) Whenever the Administrator finds that the aircraft inspections required or allowed under part 91 of this chapter are not adequate to meet this part, or upon application by a certificate holder, the Administrator may amend the certificate holder's operations specifications under §119.51, to require or allow an approved aircraft inspection program for any make and model aircraft of which the	(a) Sempre que a ANAC considerar que as inspeções de aeronaves requeridas ou permitidas pelo RBHA 91, ou RBAC que venha a substituí-lo, não são adequadas para os fins deste regulamento, ela poderá modificar as especificações operativas do detentor de certificado, de acordo com a seção 135.17 <u>119.51 do RBAC 119</u> , requerendo ou permitindo o estabelecimento de um programa de	Após avaliação da contribuição nº 67 da Audiência Pública nº 26/2016, contribuição essa que não foi analisada no respectivo processo por não ser parte do escopo do processo 00058.051454/2016-59, foi corrigida a referência à seção 135.17, atualmente inexistente, para a seção 119.51 do RBAC 119. Essa alteração está harmonizada com a regra da FAA.

RBAC 135, emenda 03 (somente trechos afetados)	FAA - 14 CFR 135 (com emendas até a 135-138) – somente se aplicável à alteração	RBAC 135, emenda 0x (proposta para audiência pública) Marcas de revisão em comparação à emenda 03 ou versão da Audiência Pública nº 8/2016, caso aplicável.	Justificativas
tipo e modelo de aeronave da qual o detentor de certificado tenha uso exclusivo de pelo menos uma aeronave, como definido no parágrafo 135.25(b).	certificate holder has the exclusive use of at least one aircraft (as defined in §135.25(b)).	inspeções para qualquer tipo e modelo de aeronave da qual o detentor de certificado tenha uso exclusivo de pelo menos uma aeronave, como definido no parágrafo 135.25(b).	
(...)		(...)	
135.429 Requisitos para pessoal de inspeção obrigatória		135.429 Requisitos para pessoal de inspeção obrigatória	
(...)		(...)	
(d) No caso de helicóptero que opera em áreas ou locais remotos, a ANAC pode aprovar procedimentos para a execução de itens de inspeção requerida por um piloto quando nenhuma outra pessoa qualificada está disponível, desde que:	(d) In the case of rotorcraft that operate in remote areas or sites, the Administrator may approve procedures for the performance of required inspection items by a pilot when no other qualified person is available, provided—	(d) [Reservado]. No caso de helicóptero que opera em áreas ou locais remotos, a ANAC pode aprovar procedimentos para a execução de itens de inspeção requerida por um piloto quando nenhuma outra pessoa qualificada está disponível, desde que:	O parágrafo 135.429(d) foi removido em função do RBAC 43 não possuir requisitos correspondentes para manutenção por pilotos em helicópteros operando em áreas remotas sob o RBAC 135. Na regulamentação FAA, de onde o parágrafo 135.429(d) foi herdado, esse parágrafo possui vinculação com as prerrogativas de manutenção por pilotos do parágrafo 43.3(h) do 14 CFR 43, aplicável exatamente a operações de helicópteros sob a Parte 135 em áreas remotas. O RBAC 43 não possui tal correspondência.
(1) o piloto seja empregado do detentor do certificado;	(1) The pilot is employed by the certificate holder;	(1) o piloto seja empregado do detentor do certificado;	
(2) possa ser demonstrado de modo a satisfazer à ANAC que cada piloto autorizado para executar a inspeção requerida está devidamente treinado e	(2) It can be shown to the satisfaction of the Administrator that each pilot authorized to perform required inspections is properly trained and	(2) possa ser demonstrado de modo a satisfazer à ANAC que cada piloto autorizado para executar a inspeção requerida está devidamente treinado e	

RBAC 135, emenda 03 (somente trechos afetados)	FAA - 14 CFR 135 (com emendas até a 135-138) – somente se aplicável à alteração	RBAC 135, emenda 0x (proposta para audiência pública) Marcas de revisão em comparação à emenda 03 ou versão da Audiência Pública nº 8/2016, caso aplicável.	Justificativas
qualificado;	qualified;	qualificado;	
(3) a inspeção requerida seja resultado de uma falha mecânica e não parte do programa de aeronavegabilidade continuada do detentor de certificado;	(3) The required inspection is a result of a mechanical interruption and is not a part of a certificate holder's continuous airworthiness maintenance program;	(3) a inspeção requerida seja resultado de uma falha mecânica e não parte do programa de aeronavegabilidade continuada do detentor de certificado;	
(4) cada item seja inspecionado após cada voo até que ele tenha sido inspecionado por um mecânico apropriadamente habilitado e qualificado, conforme estabelece a seção 135.429 deste regulamento, sendo outro que não aquele que originalmente realizou o item do trabalho; e	(4) Each item is inspected after each flight until the item has been inspected by an appropriately certificated mechanic other than the one who originally performed the item of work; and	(4) cada item seja inspecionado após cada voo até que ele tenha sido inspecionado por um mecânico apropriadamente habilitado e qualificado, conforme estabelece a seção 135.429 deste regulamento, sendo outro que não aquele que originalmente realizou o item do trabalho; e	
(5) cada item de trabalho que seja um item de inspeção requerida de parte do sistema de controle de voo deve ser testado em voo e reinspecionado antes da aeronave ser aprovado para retorno ao serviço.	(5) Each item of work that is a required inspection item that is part of the flight control system shall be flight tested and reinspected before the aircraft is approved for return to service.	(5) cada item de trabalho que seja um item de inspeção requerida de parte do sistema de controle de voo deve ser testado em voo e reinspecionado antes da aeronave ser aprovado para retorno ao serviço.	
(...)		(...)	